

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.480

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora Velúzia Pires da Silva, matrícula 147, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio relativo ao 3° mês do 8° quinquênio, referente ao período de 2013/2018, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 16 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo n° 069/2023.

Volta Redonda, 29 de março de 2023.

Paulo César Lima Conrado Presidente

Francisco Novaes Filho Primeiro Secretário